

bacia hidrográfica e elaboração de manual (critérios de sistema de drenagem a serem adotados por toda a Prefeitura);

- incorporação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, como aqueles que estabelecem a outorga onerosa; a transferência do direito de construir; o direito de preempção, as operações urbanas consorciadas; a concessão real de uso (que não pode ser concedida em áreas de risco); as ZELs – projetos de urbanização realizados pelo Poder Público; bem como, a avaliação de impacto de vizinhança e as compensações requeridas.

3.3.2 Proteção aos mananciais, à cobertura vegetal existente e demais áreas livres da ocupação

Diretrizes:

- Contribuir para a elaboração do termo de referência e o conteúdo do Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental – PDPA, do Sub Comitê Tietê – Cabeceiras, no que se refere aos mananciais superficiais e subterrâneos;
- Verificar a possibilidade de obtenção de recursos no Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê, coordenado pelo governo estadual, especialmente para aplicação na proteção de áreas de nascentes, controle de erosão e o desassoreamento do Tanque Grande;
- Ampliar o sistema de áreas verdes por bairro e cobertura vegetal de toda a cidade, priorizando a recuperação da mata natural nas cabeceiras, encostas íngremes, fundos de vale e áreas non edificandi; elaborar programa com metas de implantação da expansão de áreas verdes no curto, médio e longo prazo;
- Desenvolver estudos para:
 - estender as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) às nascentes da Bacia do Córrego Lavras e Guaraçau entre a APRM Tanque Grande e a Bacia do Rio Jaguari, a partir da cota de 900m, visando assegurar a preservação de suas nascentes e áreas de recarga dos aquíferos situados a jusante;
 - estabelecer uma faixa tampão de preservação ao longo do Parque Estadual da Cantareira, mediante a implantação da APA do Cabuçu de Cima; e
 - implantar uma APRM na Bacia do Uruquara.
- Elaborar e implantar projetos de parques lineares, iniciando-se pelos seguintes córregos e suas sub-bacias: a) Cabuçu de Cima (Curso Superior); b) Baquirivu Guaçu (margem direita, desde a Estrada de Nazaré até a Rodovia Presidente Dutra, margem esquerda no bairro Presidente Dutra e várzeas remanescentes dentro do sítio do Aeroporto, margem esquerda do córrego Taboão, na divisa com Arujá, córrego Cocho Velho na altura da Vila Alzira, até a sua nascente, curso superior do córrego Água Chata, afluentes da margem direita do Baquirivu, especialmente seus cursos superiores e lagoas de Bonsucesso); c) Canal de Circunvalação (margem direita e curso superior do córrego São João, na Vila Augusta e curso superior do córrego dos Japoneses);
- Incentivar a revegetação de solos expostos em áreas públicas e particulares; criando, nesse último caso, política de pagamento de serviços ambientais, incluindo compensações tributárias, mediante lei municipal;
- Formular e implementar política para reverter a expansão da cidade sobre as áreas vegetadas, mediante a reutilização e adensamento das áreas já urbanizadas, e a verticalização das edificações combinadas com a ampliação de áreas verdes;
- Desenvolver política habitacional para segmentos de baixa renda, dentro do atual perímetro urbano;
- Intensificar a fiscalização para impedir a urbanização de áreas periféricas com relevo acentuado, situadas fora do perímetro urbano, em áreas ao longo dos limites dos mananciais e nas demais áreas protegidas no Norte do Município; Conter o avanço do processo de supressão da vegetação natural, tendo como áreas prioritárias o loteamento clandestino “Jardim Fortaleza”, implantado fora da área urbana, que é um forte indutor da ocupação da Bacia do Tanque Grande (APM). Criar uma área tampão protegida ao seu redor, com restrições e exigências específicas; o mesmo vale para a Estrada de Nazaré, que já mostra sinais de degradação da vegetação ao longo de seu traçado.
- Criar unidade de fiscalização florestal na Guarda Municipal, com atribuições que incluam a proteção aos mananciais e APPs, incluindo o controle da faixa *non aedificandi*;
- Elaborar zoneamento das planícies aluviais, a ser incorporado ao zoneamento do município, definindo as categorias de uso e ocupação diferenciadas, que incluam o estabelecimento das áreas a serem mantidas livres para amortecer as inundações.